

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Município de Petrolândia

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAJOTA DE CONCRETO, MACADAME BRITADO, PEDRA ARDÓSIA, MEIO FIO DE CONCRETO, PAVER E MADEIRA DE EUCALIPTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NA MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBIT EM (**)	UNIDA DE DE MEDID A	QUAN TIDAD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lajota sextavada de concreto – espessura de 8cm, dimensão 25x25cm	Materia l	Consu mo	M <sup>3</sup>	5.500	R\$59,83	R\$ 329.065,00
02	Macadame britado e peneirado da rocha sã	Materia l	Consu mo	TON	25.000	R\$ 54,37	R\$ 1.359.250,00
03	Madeira de eucalipto com cerne avermelhado serrada em prancha 6cm com 4,0mt de comprimento	Materia l	Materia l	M <sup>3</sup>	100	R\$ 1.042,75	R\$ 104.275,00

04	Madeira de eucalipto com cerne avermelhado serrada quadrada 12x10 com 4,0mt de comprimento	Materia l	Consumo	M <sup>3</sup>	60	R\$ 1.122,33	R\$ 67.339,80
05	Meio fio (linha) de concreto pré-moldado 1,00x0,30x0,10	Materia l	Consumo	UN	600	R\$ 36,70	R\$ 22.020,00
06	Paver 10x20x6cm	Materia l	Consumo	M <sup>2</sup>	5.000	R\$ 51,77	R\$ 258.850,00
07	Paver 10x20x8cm	Materia l	Consumo	M <sup>2</sup>	5.000	R\$ 65,43	R\$ 327.150,00
08	Pedra ardósia com tamanho de 4,00x1,00 com 20cm	Materia l	Consumo	Un	400	R\$ 670,67	R\$ 268.268,00
09	Pedra ardósia com tamanho de 5,00x1,00 com 20cm	Materia l	Materia l	Un	800	R\$ 739,89	R\$ 591.912,00
					TOTAL:	R\$ 3.328.129,80	

A contratação se estenderá por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, caso haja saldo remanescente dos itens.

O fornecimento dos itens acima deve ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela obrigação do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos manter de forma adequada a infraestrutura urbana implantada no Município de Petrolândia, com o objetivo de dar continuidade a um conjunto de ações voltadas à melhoria da drenagem superficial, conservação do pavimento de diversas vias públicas e manutenção de pontes.

Além disso, O Município de Petrolândia possui uma vasta malha viária, por onde transitam diariamente máquinas, equipamentos, veículos e ônibus escolares. Considerando que a manutenção de estradas e bueiros são responsabilidade da administração pública, faz-se necessário a aquisição dos materiais.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de lajota sextavada, meio fio, paver, pedra ardósia e madeira de eucalipto para serem utilizados pela Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do município de Petrolândia/SC.

A contratação suprirá as necessidades da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, em se tratando de

sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **HABILITAÇÃO FISCAL**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa Municipal;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Alvará de Localização e Funcionamento.

### **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- Atestado de Capacidade Técnica.

### **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência, concordata ou de protestos da sede da licitante, expedida pelo cartório competente do domicílio do requerente autenticada pelo cartório ou funcionário designado para tal finalidade.

### **DECLARAÇÕES**

- Declaração da proponente, de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Declaração de Ausência de Condenação;
- Declaração de Ausência de Vínculo;
- Declaração não Emprega Menor;
- Declaração de Fatos Impeditivos;
- Declaração Inidôneos.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A aquisição dos materiais, se faz necessária para melhorar a execução da prestação dos serviços públicos, quanto à manutenção de pontes, bueiros e da malha viária.

A administração pública realiza constantemente reparos e manutenções das infraestruturas viárias do Município.

Os materiais devem ser entregues conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Petrolândia, não havendo quantitativo mínimo, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias após o envio da Solicitação de Fornecimento.

A entrega deverá ser realizada, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua Militão Thives, s/n, em horário de expediente do órgão (08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas), ou nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, não havendo quantitativo mínimo.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 026/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da nota fiscal, de acordo com a quantidade solicitada.

Caberá ao fornecedor, enviar as notas fiscais para o e-mail [licita@petrolandia.sc.gov.br](mailto:licita@petrolandia.sc.gov.br) ou [administracao@petrolandia.sc.gov.br](mailto:administracao@petrolandia.sc.gov.br).

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição o valor total de R\$ 3.328.129,80 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 026/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do link: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), e diretamente com fornecedores para comprovação do valor de mercado.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

702 – ESTRADAS VICINAIS

2.038 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS

76 – 3.3.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0132.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

07.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

2.033 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

63 – 3.3.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0132.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Petrolândia, 16 de janeiro de 2026.

---

**João Luiz Vieira**

**Matrícula: 102014/2**

**Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**